



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Gínga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 15 de Maio de 2017.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 750,00, à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André, para apoiar a realização das Festas da Exaltação da Santa Cruz, da Cidade de Estremoz 2017.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 150,00, ao Grupo do Pedal de Estremoz, para apoiar o evento desportivo "XXII Passeio de Cicloturismo de Estremoz".
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das: EM508; EM508-2; EM504; CM1026; e CM1030, à empresa Limberval, Lda., pelo valor total de € 3.108,24, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa com spots publicitários, na Rádio Despertar "Voz de Estremoz", pelo valor de € 100,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), à Associação Corpo na Arte, o serviço de animação e espectáculo, para as crianças do ensino pré-primário e primário, no dia Mundial da Criança, pelo valor total de € 416,60, isento de IVA.
- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste director (*regime simplificado*), o fornecimento de lanche aos marchantes das Marchas Populares à Associação Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Estremoz, pelo valor de 6,80 €/cada, com o IVA incluído.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 17 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA,